



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA



**PORTARIA FOUFU Nº 28, de 2 de outubro de 2017**

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (FOUFU), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno da FOUFU, e ainda**

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear os membros da Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para a Área de Prótese Removível e Materiais Odontológicos, da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, para a Faculdade de Odontologia (FOUFU), e

CONSIDERANDO as manifestações dos docentes até então designados pela Portaria FOUFU Nº 20, de 18 de agosto de 2017, para compor a Comissão Julgadora do referido Concurso Público, acerca de eventuais conflitos de interesse com os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

**RESOLVE**

Recompor a Comissão Julgadora e nomear, com exercício a partir desta data, os seus membros nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Julgadora constituída por três professores titulares e dois professores suplentes para o Concurso Público de Provas e Títulos para a Área de Prótese Removível e Materiais Odontológicos, da Faculdade de Odontologia, da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º - São constituídos membros da Comissão Julgadora os Professores Titulares **Dr. Roberto Elias Campos (Presidente) – UFU, Dr. Carlos Gramani Guedes – UNB, Dr. Roberto Chaib Stegun - FO - USP**, tendo como suplente a Professora **Dr.<sup>a</sup> Karin Hermana Neppelenbroek – FOB - USP**.

Art. 3º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos dos Editais nº 001/2017 e nº 039/2017, e da Resolução CONDIR nº 03/2015, alterada pela Resolução nº 07/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Sérgio Vitorino Cardoso  
DIRETOR